IDEFLOR/Bio
Pág. 2690

PROCESSO N° 2011/387443

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei n° 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2° via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n° 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 2,76268% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Minimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento[1] (R$)	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento[1] (R$)	**IPCA 05/2017 a 04/2018**	**Preço Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento**	**Preço Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R$)**	**Volume (m³/ha)**	**Valor do Contrato Atualizado (R$)[2]**	**valor da garantia3**
44,86	44,86	**1,0276268**	**46,10**	**46,10**	**16.191,07**	**746.399,63**	**373.199,81**

Notas: [1] Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2016 a 04/2017 4,08253%
[2] Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
[3] Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2018, será de R$ 373.199,81 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R$ 746.399,63 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), Tabela 1;

IDEFLOR/BIO
Fls. 2691

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado pela variação do IPCA de Maio de 2017 a Abril de 2018, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R$ 7,08 (sete reais e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R$) [1]	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R$)[2]	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R$)[3]	**IPCA 05/2017 a 04/2018**	**Valor Atualizado 3º Apostilamento (R$)**
5,00	6,61	6,88	**1,0276268**	**7,08**

Notas: [1] Valor do contrato
[2] Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
[3] Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2017 a 04/2018 (4,08253%)

(7) o valor do Investimento Social (R$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R$/ha/ano 0,28 (vinte e oito centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R$/hectare/ano)

Valor contratual[1]	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R$)[2]	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R$)[3]	**IPCA 05/2017 a 04/2018**	**Valor Atualizado 3º Apostilamento (R$)**
0,20	0,26	0,27	**1,0276268**	**0,28**

Notas: [1] Valor indicador A2
[2] Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
[3] Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2017 a 04/2018 (4,08253%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas n° 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 14 de maio de 2018

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente